



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei N° _____/2023

De 15 de dezembro de 2023.

(Autoria do Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana - MT, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar por **Superávit Financeiro (Grupo 2 - Recurso do Tesouro-Exercícios Anteriores)** no valor de R\$ 1.296.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais), para atender as necessidades do orçamento corrente de 2023. Sendo distribuídos de acordo com as seguintes Fontes de Recurso:

Fonte de Recurso (540-00)	R\$	1.000.000,00
Fonte de Recurso (660-00)	R\$	96.000,00
Fonte de Recurso (621-00)	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	1.296.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos pelos recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO (**Grupo 2 - Recurso do Tesouro - Exercícios anteriores**) das receitas de custeio e capital, nos termos do art. 42 e 43. § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana - MT, em 15 de dezembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
Projeto de Lei nº ____/2023
De 15 de dezembro de 2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

É com satisfação que encaminho este Projeto de Lei onde solicito autorização para abertura de créditos adicionais suplementares por Superávit Financeiro, em favor do orçamento corrente, essencialmente para o custeio das despesas com Saúde, Assistência Social e Educação de forma a atender esta demanda até o fim do exercício corrente.

O cálculo é apurado com base no Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, ou seja, a diferença entre valores existente nas contas bancos, menos restos a pagar, e despesas extras também a pagar, conforme demonstrado no quadro anexo.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA							
Secretaria Municipal de Finanças							
CONTROLE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2022 PARA 2023							
Fonte de Recurso	Descrição	Banco	Restos	Extra	Superávit	Aberto	Saldo
500	Recursos Ordinários	2.330.698,29	6.270.037,84	377.803,87	-4.317.143,42	0,00	-4.317.143,42
500-1	Receitas e Impostos Transf Educação	26.823,35	1.971.928,70	86.705,02	-2.031.810,37	0,00	-2.031.810,37
500-2	Receitas e Imp. Transf. Impostos - Saúde	19.375,62	1.354.589,70	397.381,61	-1.732.595,69	0,00	-1.732.595,69
600	Transferências Recursos SUS-União	213.634,64	971.562,17	12.139,87	-770.067,40	0,00	-770.067,40
550	Transf. Salário Educação - FNDE	29.353,08	15.121,68	0,00	14.231,40	0,00	14.231,40
750	CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	CIP	229.301,04	0,00	0,00	229.301,04	0,00	229.301,04
540-107	Transferência do FUNDEB - 70	539.977,42	793.270,32	77.052,01	-330.344,91	0,00	-330.344,91
540	Transferências do FUNDEB 30	1.573.887,47	232.461,39	92.676,19	1.248.749,89	0,00	1.248.749,89
0	Transf. de Conv. - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
570	Transferências Convênios União - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	Transferências Convênios- Educ Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
631	Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

	Convênios União - Saúde						
632	Transferências Convênios Estado-Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	Transferências Convênios Outros	1.764.260,19	211.129,38	0,00	1.553.130,81	0,00	1.553.130,81
660	FNAS	106.148,75	9.437,54	0,00	96.711,21	0,00	96.711,21
759	FETHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	Transferência SUS - Estado	262.038,55	39.626,75	0,00	222.411,80	0,00	222.411,80
661	Transf. Assistência Social - ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	SUS - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL SUPERÁVIT FINANCEIRO		7.095.498,40	11.869.165,47	1.043.758,57	5.817.425,64	0,00	5.817.425,64